



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 048/2025

Echaporã, 20 de agosto de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA

Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha o Pedido de Informação aprovado, e as Indicações registradas na 13ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 19/08/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de encaminhar para consideração de V. Excelência, o Pedido de Informação aprovado, e as Indicações registradas na 13ª S.O. do Plenário desta Casa de Leis, realizada em 19/08/2025.

2. O Pedido de Informação é o de nº 37/2025.

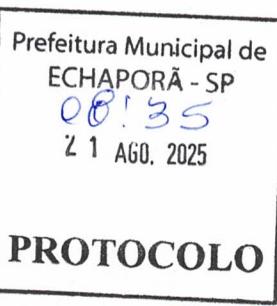
3. As Indicações são as de nº 148 a 157 e 159/2025.

4. Ao final, solicito a atenção de V. Excelência para o prazo legal de 30 (trinta) dias previsto na Lei Orgânica (arts. 14, XV, e 61, XVIII), para envio das respostas a este Legislativo.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por
LUIS CESAR DOS SANTOS
SANTOS:29651781807 Dados: 2025.08.20 15:24:54 -03'00'

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã



Meire T. Ramazotti
RG 23.283.297-3



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

INDICAÇÕES

Indicação n.º 148/2025 – Autor: Ver. *Maria Cristina de Almeida Bressan* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de em grandes eventos realizados pela Administração, como o Juninão por exemplo, seja aproveitada a oportunidade para arrecadar alimentos, e assim contribuir para a distribuição destes para as famílias carentes de nosso município, de forma a ser como condição de entrada nestes eventos a doação de 1 kg de alimento não perecível.

Indicação n.º 149/2025 – Autor: Ver. *Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja realizada a criação de um grupo municipal para tratamento do tabagismo, através da Diretoria Municipal de Saúde, conforme a Lei Federal nº 9.294/96.

Indicação n.º 150/2025 – Autor: Ver. *Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que o setor responsável pela organização do trânsito nas ruas do município estude uma forma de melhorar o trânsito nas ruas João Pedro Rojo e Pernambuco, considerando situações em que se estaciona caminhões nos dois lados da rua, impossibilitando a passagem de outros veículos.

Indicação n.º 151/2025 – Autor: Ver. *Edilson Ribeiro da Silva* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria de Serviços Públicos, estude a possibilidade de que na Rua João Pedro Rojo, seja proibido o estacionamento de veículos como ônibus e caminhões no sentido Rua Espírito Santo para a Rua Fernando de Noronha.

Indicação n.º 152/2025 – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de mudar a categoria do cargo de auxiliar de enfermagem para técnico de enfermagem.

Indicação n.º 153/2025 – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que o posto de saúde não seja fechado durante as festas de final de ano, ou que seja realizado o revezamento de equipes, considerando que muitos municípios necessitam de receita médica de forma periódica e o encerramento das atividades do PSF pode prejudicá-los.

Indicação n.º 154/2025 – Autor: Ver. *Lúcio Flávio da Silva Falqui* – Reitero a indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja instalado um parquinho infantil no Bairro Seabra, considerando a quantidade de crianças naquela localidade e a inexistência de um espaço apropriado para brincarem. Indico ainda, para que, caso seja de responsabilidade da Administração Municipal, em épocas festivas onde são feitas a distribuição de brinquedos ou doces através de caminhões, estes passem pelo Bairro Seabra a fim de realizar estas doações às crianças moradoras daquele local.

Indicação n.º 155/2025 – Autor: Ver. *Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Reitero a indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam realizadas melhorias na estrada rural do Bairro Catequese.

Indicação n.º 156/2025 – Autor: Ver. *Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Reitero a indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para que sejam instalados redutores de velocidade na Rua Santiago Fernandes e Rua Fernando de Noronha.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Indicação n.º 157/2025 – Autor: Ver. *Isio Ribeiro dos Santos Brito* – Indico ao Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto à concessionária Entrevias para que seja realizada a instalação de um redutor de velocidade e/ou radar em frente ao Bairro Santa Luzia.

Indicação n.º 159/2025 – Autor: Ver. *Luis Cesar dos Santos* – Indica ao Prefeito Municipal, para que junto a Diretoria de Saúde faça um cronograma para vacinação e castração de animais domésticos.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 16/2025

Origem: **Requerimento n.º 37/2025**, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

1. Nos termos combinados dos arts. 14, XV, e 15, § 2º, ambos da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos para consideração de V. Exas., o presente *Pedido de Informação*, fruto da aprovação pelo plenário do *Requerimento* em epígrafe, na **13ª Sessão Ordinária de 2025**, realizada no dia **19 de agosto**, e cujo inteiro teor encontra-se abaixo:

Requeiro à Prefeitura Municipal, para que encaminhe à esta Casa de Leis relatório de informações referente ao projeto de balé municipal, tais como: 1) quantos alunos foram na última viagem do projeto; 2) descrição dos gastos da prefeitura nesta viagem; 3) balanço do 1º semestre de 2025 do projeto; 4) cópia dos documentos fiscais que comprovem os gastos

2. Por fim, repisa-se que o prazo para resposta é de 30 (trinta) dias corridos após o protocolo deste, salvo se houver o deferimento pela Câmara Municipal de pedido apresentado pelo Chefe do Executivo, nos termos da parte final do art. 14, XV, da LOME/22.

3. Reitero os préstimos de estima e consideração por V. Exas.

Echaporã, 20 de agosto de 2025.

LUIS CESAR DOS
SANTOS:29651781807

Assinado de forma digital por LUIS
CESAR DOS SANTOS:29651781807
Dados: 2025.08.20 15:30:42 -03'00'

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
Ronaldo Gazeta

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
08/35
21 AGO. 2025

PROTOCOLO

Mirene T. Ramazotti
RG 23.283.297-3